



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5274/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
SUZANA MARIA DO PRADO**

Autor: Vereador Raphael Prado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SUZANA MARIA DO PRADO a atual Rua 10 do loteamento Parque Real, com início na Rua 33 de referido bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

13:05 21/02/2013 003104 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE